

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 21**

Processo nº 23086.001342/2022-63

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário, Conselho Universitário

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 179.<sup>a</sup> reunião, sendo a 48.<sup>a</sup> sessão em caráter extraordinário, realizada no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois, deliberou pela retirada de pauta dos art. 2º e 3º da minuta de resolução constante no Doc SEI 0605893 e encaminhar ao Conselho Universitário, órgão competente, para discussão.

Janir Alves Soares  
Presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, servidor (a)**, em 25/03/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0658083** e o código CRC **C5DD5DC9**.